



APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO

EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL 2025

Pontal, 12 de Março de 2025

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 51 de 10 de Junho de 2024 em processamento a Solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES para análise do Plano de Trabalho referente a emenda municipal 2025, informa que o Plano de Trabalho foi analisado e aprovado e encontra-se de acordo com a Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Nome da Organização da Sociedade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Objeto: Emenda Impositiva Parlamentar Municipal para Complementação do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Documentações Aprovadas:

- ✓ Certificado de regularidade do FGTS;
- ✓ Certidão de débitos de tributos **municipais (PONTAL)** ressalvados os casos previstos em legislação específica;
- ✓ Certidão de débitos trabalhistas;
- ✓ Certidão de débitos relativos aos tributos federais e dívidas da União;

Atenciosamente,
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Fernanda Marcolino

Fernanda Marcolino, Enfermeira do PSF, RG. 28.387.070-9 – membro;

Marcelo José dos Santos

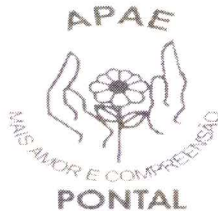
Marcelo José dos Santos, Escriturário, RG 23.856.969 – membro;

Marília Camilo de Oliveira Souza

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG. 41.699.623-1 – membro

Pabline Luana Lalucci

Pabline Luana Lalucci, Educador Social, RG 48.357.241-x – membro;

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE**

Fundada em 05 de Junho de 1990

CNPJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C. N. A. S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006 003558/96-67

Plano de Trabalho

Dados Cadastrais da Instituição – OSC Proponente	
Nome da Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal	Nome Fantasia ou Sigla: APAE PONTAL
CNPJ: 60.254.992/0001-05	Data da Fundação: 05/06/1990
Endereço: Rua José Camilo de Oliveira nº 100, Residencial Jardim Primavera	CEP: 14180-000
Telefone: (16) 3953-6227	CEL. (16) 99100-0862
E-mail Institucional: apaePontal@yahoo.com.br	
Site ou Blog oficial da Entidade: https://site.siteargus.com.br/432/contato/contato.asp	

Dados do Representante Legal	
Nome: Darci Antônio Genari	
Endereço: Rua Expedicionário Benedito Moreira nº 500, Residencial Pirâmide dos Deuses	
RG: 14374127 SSP/SP	CPF: 036.761.518-52
Telefone: (16) 98235-0499	E-mail:
Validade do mandato da diretoria atual de 01/01/2023 até 31/12/2025	

Dados Bancários		
Nome do Banco: Brasil	N. da Agência: 2477-5	N. da Conta Corrente: 39586-2

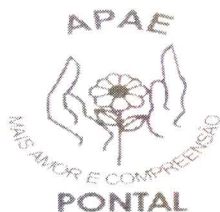
Responsável Técnico Pela Execução do Serviço		
Nome: Hanna Paula Nunes		
Função: Assistente Social	RG: 46.215.918-8	CPF: 330.921.438-92
Telefone:	Celular: (16) 991771234	E-mail: hanna_pontal@hotmail.com
Formação: Serviço Social	N. de Registro no Conselho Profissional: CRESS 48.925	

Identificação do Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. (Esse Plano de Trabalho é uma Complementação do Trabalho em Execução).

Termo: Termo de Colaboração

Valor do Repasse: R\$ 150.659,41 (cento e cinquenta mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta um centavos)

Período de Execução: até 31 de dezembro de 2025

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE**

Fundada em 05 de Junho de 1990.

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996.021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

Certificação e/ou Inscrições da OSC (Conselhos Municipais, Alvarás etc)		
Certificação/Inscrição	Número	Período de Validade
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	002/2011	02/04/2025
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -COMDCAP	002/2021	31/05/2025
Conselho Municipal do Idoso - CMI	001/2020	
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS	71000.076401/2017-35	31/12/2023 (em processo de renovação)
AVCB	980970	23/02/2026

1. Caracterização da História da Sociedade Civil

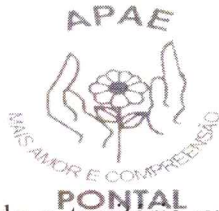
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal- APAE presta atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla nas áreas da educação, saúde e assistência social.

Frente à criação de um espaço no qual ofertasse serviços especializados para pessoas com limitações especiais que se encontravam totalmente em exclusão social a APAE foi fundada em 05 de junho de 1990, com principais atividades voltas nas áreas da educação e assistente social, após cinco anos com objetivo de qualificar o serviço prestado e também diante da demanda e as necessidades dos atendidos foi possível iniciar os atendimentos ambulatoriais na área da saúde.

Hoje no município existe uma demanda expressamente significativa de pessoas com deficiência entre 0 a 62 anos de idade, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceitos no seio familiar, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa entre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Ao longo de vinte e cinco anos a instituição localizada ao endereço Rua José Camilo de Oliveira, nº100, no bairro Residência Jardim Primavera, Pontal/SP, atendendo

2



todo o território urbano, rural e distrito de Cândia, vem participando no processo de transformação da pessoa com deficiência, sempre pautada nas leis que garante e asseguram o exercício de cidadão, desenvolvendo e executando serviços, programas e projetos que promovam ações de defesa de direitos, orientações, apoio a família, /cuidador direcionada á melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

2. Finalidade Estatutária:

Art. 10 – Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectuais e múltiplos;

IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006 003568/98-67

X – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;

XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XV – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

Jun
4



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996.021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

XXI – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII – divulgar a experiência apaeano em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXV – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

3. Nome do Serviço/Programa/Plano:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

a. Local/Endereço Onde Será Realizado o Objeto:

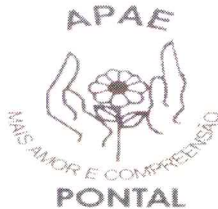
Rua José Camilo de Oliveira, nº100, Residencial Jardim Primavera

b. Objeto

Complementar os gastos com manutenção, materiais de consumo, encargos, concerto de van e aquisição de material permanente e salários (déficit) diante do atendimento especializado que é realizado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência que é realizado na instituição.

c. Público Alvo

Crianças, Adolescente e Indivíduos com deficiência intelectual ou múltipla com algum grau de dependência, seus cuidadores e familiares. Com idade partir de 6 meses, sem idade limite, de ambos os sexos.



d. Prazo de Execução

Até 31 de dezembro 2025.

e. Descrever a Realidade Objeto da intervenção

Diante do serviço que é executado as pessoas com deficiência e idosos e suas famílias, por se tratar de um serviço especializado, a necessidade de complementação das despesas que são realizadas. Levando em consideração que há uma grande colaboração e participação do poder público e da comunidade em auxiliar na manutenção da instituição, mas ainda acaba se tornando insuficiente diante das demandas apresentadas.

Com relação a aquisição do material permanente o objetivo é climatizar a quadra esportiva, o espaço já encontra se coberto, porem a temperatura para realizar as atividades é muito alta, com a aquisição do equipamento será possível oferecer um ambiente mais acolhedor e também preservar o bem estar dos usuários.

Ainda pensado no bem estar dos usuários o conserto da van tem objetivo de trazer segurança e comodidade aos usuários, visto que a atual condução no qual alguns são transportados apresenta se desgastada devido ao tempo de uso.

4. Objetivos:

Geral

- Auxiliar no custeio do serviço realizado pela instituição

Específicos

- Manutenção dos Serviços realizados
- Encargos e Salários
- Aquisição de Matérias de Consumo e permanente
- Serviços de Terceiros



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos Processo nº 44006 003568/98-67

5. Metodologia:

Após assinatura do termo e o recebimento do recurso a equipe administrativa e financeira da instituição irá se reunir mensalmente afim de organizar as despesas e pagamentos que serão realizados, sempre levando em consideração os termos, projetos e convênios pactuados.

A análise quanto o desembolso mensal será necessário pois, sempre serão levados em consideração, as ações na comunidade, eventos e doações que a instituição possa vim a receber durante o mês.

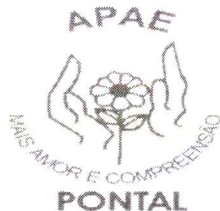
Também será realizado orçamentos para aquisição dos itens quem como para o conserto da van.

Sendo assim o recurso será utilizado de forma adequada e pertinente aos objetivos descritos neste projeto.

6. Metas/Resultados a Serem Alcançados de Acordo Com as Atividades Propostas:

Meta	Indicador		Meio de Aferição
	Unidade	Periodicidade	
Melhorias na alimentação	- A instituição oferta aos atendidos quatro refeições diárias, o presente plano tem com um dos seus objetivos proporcionar melhorias nas refeições oferecidas	Diário	- Cardápio - Foto dos alimentos oferecidos
Oferecer Transporte de Qualidade	- A instituição possui uma condução, porem a mesma necessita de concerto, para assim ofertar um transporte mais confortável	Diário	- Melhora no transporte dos usuários;
Proporcionar ambiente climatizado	- Diante das atividades que são oferecidas, a instituição busca proporcionar ambientes mais climatizados devido as altas temperaturas	Diário	- Melhora nos ambientes que são oferecidos as atividades

7



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 50.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/84 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

7. Equipe Responsável do Serviço:

Recursos Humanos Necessários para Execução do Plano					
Qtd	Cargo/Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
1	Assistente Social	R\$ 4.438,39	CLT	Estatual	20 h/s
1	Auxiliar Administrativo	R\$ 3.840,73	CLT	Municipal	40 h/s
2	Facilitadora	R\$ 5.804,10	CLT	Municipal	20 h/s
3	Educadoras Sociais	R\$ 6.486,18	CLT	Municipal	40 h/s
2	Motorista	R\$ 7.541,36	CLT	Municipal	44 h/s
1	Coordenadora	R\$ 4.315,28	CLT	Municipal	40 h/s
4	Pedagogo	R\$ 11.044,41	CLT	Municipal	20 h/s
2	Cozinheiras	R\$ 4.776,44	CLT	Federal	40 h/s
1	Psicóloga	R\$ 3.178,69	CLT	Municipal	20 h/s
2	Serviços Gerais	R\$4.144,44	CLT	Federal	40 h/s

8. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Natureza da Despesa	Despesas Mensais	
	Emenda Municipal	Total
Material de Consumo: Alimentação, gás de cozinha, material de limpeza e higiene, material de escritório, material pedagógico, padaria, combustível e lubrificantes, máscara descartável, luva descartável, álcool 70%, lâmpadas, fios elétricos, cama mesa e banho;	R\$5.000,00	R\$45.000,00
Material permanente Equipamento para climatização dos ambientes da OSC e Aquisição de um motor para Van		R\$ 55.850,95
Recursos Humanos e Encargos Sociais Pagamentos e encargos de profissionais que executam o de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, diante do Termo Colaboração 001/2023 firmado por meio da Secretaria do Desenvolvimento Social.	R\$5.534,27	R\$49.808,46
Total Geral Mensal	R\$10.534,27	
Total Geral		R\$150.659,41

9. Cronograma de Desembolso

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 150.659,41 (cento e cinquenta mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta um centavo):

1º Parcela R\$ 16.739,93	2º Parcela R\$16.739,93	3º Parcela R\$16.739,93	4º Parcela R\$16.739,93	5º Parcela R\$16.739,93
6º Parcela R\$16.739,93	7º Parcela R\$16.739,93	8º Parcela R\$16.739,93	9º Parcela R\$16.739,93	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006 003568/98-67

Pontal, 06 de março de 2025.

DARCI

ANTONIO

GENARI:03676

151852

Assinado de forma
digital por DARCI

ANTONIO

GENARI:03676151852

Dados: 2025.03.07

10:14:39 -03'00'

Darci Antônio Genari
Presidente



Documento assinado digitalmente

HANNA PAULA NUNES

Data: 07/03/2025 13:45:46-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Hanna Paula Nunes
Assistente Social
CRESS: 48.925